



Matrícula	Folha	Livro N.º
486	486	2-F.K

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
C. G. C. 04.137.048/0001-05  
SEGUNDO OFÍCIO — BELÉM-PARÁ  
REGISTRO GERAL

DATA:-09.10.1990.-IMÓVEL:-APARTAMENTO Nº201, situado a Travessa da Vileta número 1195, 2º andar, Edifício " GIUSEPPE VERDI ", bairro da Pedreira, com área útil de 95,00ms²; área comum de 52,00ms²; área total de 147,00ms²; área equivalente de 130,00ms² e fração ideal de 3,57% (já inclusa a área relativa a vaga de garagem) contendo: 01 living; 01 dormitório; 01 suíte; 01 banheiro social, 01 copa-cozinha; 01 área de serviço; 01 quarto de empregada; 01 WC de serviço e 01 vaga de garagem.-PROPRIETÁRIA:-PROJEN- PROJETOS E ENGENHARIA LTDA., com sede nesta cidade, portadora do C.G.C nº05.388.111/0001-30 devidamente representada; registro anterior: Parte do que consta no livro 2-EN(RG)M.119.-ONUS:-Hipoteca anteriormente e celebrada constante do livro 2-EN(RG)M.119 deste Ofício.- Dou fé.-Belém, 09 de outubro de 1990.- P.-77.138.-

*[Signature]*  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO  
MARIA WALTER VIEIRA  
Oficial Titular

R.01.M.486.fls.486.-Data:-09.10.1990.-TRANSMITENTE:-Projen-Projetos e Engenharia Ltda., já acima qualificada; ADQUIRENTE :- CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO e sua mulher JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ela advogada, e ela professora, portadores do C.I.C.Nº094.591.112-20 e 137.142.672-72 respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade; adquirido pela quantia de Cr\$-4.268.220.00 (Quatro Milhões, Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Vinte Cruzeiros).-TÍTULO:-Particular de compra e venda, com força de escritura pública, datado de 21 de setembro de 1990, apresentado em tres(03) vias, devidamente legalizadas, uma das quais arquivada para os devidos fins. A hipoteca anteriormente celebrada ficou totalmente cancelada por força desta transmissão.-Dou fé.-Belém, 09 de outubro de 1990.- P.-77.138.-

*[Signature]*  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO  
MARIA WALTER VIEIRA  
Oficial Titular

R.02.M.486.fls.486.-Data:-09.10.1990.-HIPOTECA:-Pelo mesmo instrumento particular ora mencionado os adquirentes já acima qualificados deram o imóvel aqui descrito em Primeira e Especial Hipoteca ao BANCO BRADESCO S A., com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, C.G.C nº60.746.942/0001-12 devidamente representada, para garantia do pagamento de Cr\$2.987.754.00 (Dois Milhões Novecentos e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Cruzeiros) dívida essa que se comprometem a pagar em 180 prestações mensais e sucessivas, aos juros anuais nominal de 10,00% e efetiva de 10,47% e sob as demais cláusulas, condições e obrigações do mencionado instrumento particular.-Dou fé.-Belém, 09 de outubro de 1990.- P.-77.138.-

*[Signature]*  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO  
MARIA WALTER VIEIRA  
Oficial Titular

R.03.M.486.Fls.486.-Data:- 16.09.1998:-Na Ação executiva hipotecaria mo vida contra os proprietários CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO, e sua mulher JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER, já acima qualificados, o credor BANCO BRADESCO S/A, já acima qualificado adquiriu dito imóvel pela quantia de R\$-52.555,80, tudo de conformidade com a Carta de Adjudicação datada de 23.04.98, apresentada em 02 vias, devidamente legalizadas uma

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO DO EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

04893



Matricula

486

Folha

486

Livro N.º

2-F.K

das quais arquivadas para os devidos fins, passada em favor do adquirente pela MUTUAL APETRIM CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., CGC/nº18.941.229/0001-96, na qualidade de Agente fiduciário, por delegação do extinto Banco Nacional da Habitação (B.N.H). - O imóvel desta matrícula, foi excluído da garantia hipotecária anteriormente celebrada, por força da presente transmissão. - Dou Fé, Belém (PA) 16.09.1.998 x.x.x/x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. P nº 112.370.-

*Antônio Carlos Ramos Silva*  
 Escrivão Público Oficial -  
 Matrícula 112.370

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de Parte Interessada, pelo protocolo de certidão nº 306295, que a presente certidão de inteiro teor confere com o original que é privativo deste Cartório, extraída em forma reprográfica, nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé, Belém, PA, 16 de abril de 2018.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válida somente com a assinatura de **ANTÔNIO CARLOS RAMOS SILVA**

*Antônio Carlos Ramos Silva*  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

- ( ) Diogo Kós Miranda - Oficial Registrador
- ( ) Barbara Santiago Lameira - Escrevente Autorizada
- (x) Antonio Carlos Ramos Silva - Escrevente Autorizado
- ( ) Aline Maria Menezes de Souza - Escrevente Autorizada



VÁLIDEM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAL QUALQUER ADULTEZAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO